



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 67, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO CRM-ES SEI 25.8.000004516-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 020/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CRM-ES 006/2025

PORTARIA CRM-ES SEI 67/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTORA: KÁTIA CILENE SEIBERT. **MATRÍCULA:** 1044

FISCAL: SHIRLEI ELOI RUFINO VENTURIM. **MATRÍCULA:** 2101

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação CRM-ES 006/2025. PROCESSO SEI CRM-ES 25.8.000004516-1

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação “Inteligência Artificial Aplicada à Organização e Inteligência Artificial na Governança e nas Atividades Judicantes do CRM-ES”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Termo de Contrato e demais documentos do processo licitatório.

CONTRATADA: MMURAD CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 00.261.140/0001-13

Artigo 2º. Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 15 de Setembro de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Kátia Cilene Seibert.

Shirlei Eloi Rufino Venturim.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 15/09/2025, às 11:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 15/09/2025, às 16:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim, Líder Operacional - Recursos Humanos**, em 16/09/2025, às 15:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3041086** e o código CRC **FFEBAE08**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.8.000004516-1 | data de inclusão: 15/09/2025